



DECRETO Nº 6.149
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 225.829,75 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.829,75 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.39.00 Gestão Do PROCON ----- R\$ 1.695,00

2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 16.695,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 16.695,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.28.846.000.9.0004 - 3.3.90.47.00 Contribuições Ao PASEP ----- R\$ 160.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 160.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 160.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 8.870,50

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 11.941,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.811,50

Total da Unidade 5 ----- R\$ 20.811,50

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 16.300,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 16.300,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 16.300,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R\$ 300,00

2.07.05.08.244.041.2.0141 - 3.3.90.32.00 Doação De Leite ----- R\$ 10.489,50

Continua folha 02



DECRETO Nº 6.149

Folha 02

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 10.789,50

Total da Unidade 7 ----- R\$ 10.789,50

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família ----- R\$ 260,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 260,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF- - R\$ 973,75

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 973,75

Total da Unidade 8 ----- R\$ 1.233,75

Total Geral ----- R\$ 225.829,75

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica

2.03.00.28.843.000.9.0002 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada ----- R\$ 160.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 160.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana

2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.3.90.93.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana-----
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 161.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas

2.05.03.13.392.031.2.0066 - 4.4.90.52.00 Biblioteca Municipal ----- R\$ 1.070,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 1.070,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 1.070,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.16.482.018.2.0088 - 4.4.90.51.00 Reforma De Imóveis ----- R\$ 10.000,00

Continua folha 03



DECRETO Nº 6.149

Folha 03

Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.244.001.2.0139 - 3.3.90.93.00 Capacitação De Servidores E Conselheiros -----	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 7 -----	R\$ 11.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.042.2.0127 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social --	R\$ 1.233,75
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 1.233,75
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 4.4.90.52.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER -----	R\$ 5.200,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 5.200,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.027.2.0106 - 4.4.90.52.00 Manutenção Do Serviço De Proteção Social a Adolesc -----	R\$ 1.070,00
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 4.4.90.52.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI -----	R\$ 1.491,67
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 2.561,67
Total da Unidade 8 -----	R\$ 8.995,42
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura	
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Turismo -----	R\$ 1.700,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 1.700,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura	
2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Cultura -----	R\$ 960,00
2.09.01.13.391.032.2.0135 - 4.4.90.52.00 Digitalização Do Acervo Cultural -----	R\$ 1.070,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 2.030,00
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural	
2.09.03.13.391.032.2.0115 - 3.3.90.39.00 Preservação Do Patrimônio Histórico -----	R\$ 40.034,33
Total da Sub-Unidade 03 -----	R\$ 40.034,33
Total da Unidade 9 -----	R\$ 43.764,33
Total Geral -----	R\$ 225.829,75

Continua folha 04



DECRETO Nº 6.149
Folha 04

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de novembro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv